

EDITAL DE GRATUIDADE N° 46/2024 – SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO **PROFISSIONAL** EΜ **SANTANA** NA **MODALIDADE PRESENCIAL – 46/2024.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-DR/AP, torna público que, no período de 06/11 a 08/11/2024, estará aberto o processo de INSCRIÇÃO E MATRICULA para os cursos gratuitos de Aperfeiçoamento Profissional na modalidade presencial, que será ofertado no Centro de Formação Profissional em Santana, com início das aulas em novembro de 2024, conforme detalha o item 2.1.

1. ANEXOS

- 1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:
- a) Anexo I Cronograma
- b) Anexo II Autodeclaração de Postulante (sugestão de autodeclaração para o postulante)
- c) Anexo III Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo
- d) Anexo IV Requerimento de solicitação de atendimento especial
- e) Anexo V Requerimento de inclusão de Nome Social

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	N° DE TURMAS	N° MÍNIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	N° MÁXIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO Da aula	UNIDADE
Alvenaria Estrutural	01	18	25	50h Média de 13 dias	19/11/2024	Tarde 13h30 às 17h30	
Auxiliar de Construção Civil	01	18	25	40h Média de 10 dias	11/11/2024	Noite 18h30 às 22h	
Excelência no Atendimento ao público	01	18	25	16h Média de 04 dias	11/11/2024	Manhã 07h30 às 11h30	SENAI Santana Avenida B1,
Formatação de computador	01	18	25	20h Média de 05 dias	11/11/2024	Noite 18h30 às 22h	s/nº - Vila Amazonas.
Informática Básica	01	18	25	40h Média de 10 dias	11/11/2024	Tarde 13h30 às 17h30	
Instalação Elétrica Residencial	01	18	25	20h Média de 05 dias	11/11/2024	Tarde 13h30 às 17h30	
Interpretação e	01	18	25	20h	19/11/2024	Tarde	ORIA JUR



Análise de projetos elétricos		Média de 05 dias	13h30 às 17h30	
Cictioos				

2.2. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Alvenaria estrutural	Desenvolver as capacidades técnicas e socioemocionais requeridas para a execução de serviços de elevação de alvenarias estruturais e não estruturais de obras de construção civil, considerando padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.	Ensino fundamental completo.	16 anos completos
Auxiliar de Construção Civil	Auxiliar os profissionais da área da construção civil, considerando os padrões, normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.	Ensino fundamental completo.	18 anos completos
Excelência no atendimento ao público	Compreender os conceitos e princípios de qualidade no atendimento ao público, estabelecendo relacionamentos interpessoais eficazes com cliente internos e externos.	Estar cursando o 5º ano do Ensino fundamental. Comprovar ou declarar conhecimentos e experiências anteriores em atendimento a clientes, adquiridos em cursos, no trabalho ou em outros meios informais.	14 anos completos
Formatação de computador	Realizar o processo completo de formatação de computadores de maneira autônoma e eficaz, desde o planejamento e execução do backup de dados, até a instalação de sistemas operacionais, drivers e softwares essenciais e aplicar métodos de diagnóstico e manutenção pós-formatação, assegurando o funcionamento adequado e seguro dos sistemas computacionais, além de seguir boas práticas de segurança digital e otimização de desempenho.	Ensino fundamental completo.	16 anos completos
Instalar, configurar e utilizar aplicativos escritórios, sistemas operacionais client softwares de internet, preparando profissio para organizar a entrada e saída de dados sistemas de informação, de acordo com noi e procedimentos técnicos de qualid segurança, higiene e saúde e segurança do trabalho e preserva ambiental.		Ensino fundamental completo.	16 anos completos



Instalação Elétrica Residencial	Executar instalações e manutenções elétricas prediais de baixa tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, ambientais, de qualidade, de saúde e segurança.	Ensino Médio incompleto.	18 anos completos
Interpretação e Análise de projetos elétricos	Interpretar e analisar projetos elétricos, sistemas elétricos prediais, seguindo procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de segurança, saúde e sustentabilidade.	Ensino fundamental incompleto.	18 anos completos

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. No ato da inscrição e matricula presencial, o candidato deverá comprovar:
- 3.2. Renda familiar bruta de até 1 (um) salário mínimo mensal por pessoa.
- 3.3. Atender os pré-requisitos e a idade mínima do curso desejado, conforme PERFIL PROFISSIONAL descrito no item 2.2, exceto para pessoas com deficiência, no qual a matrícula estará condicionada à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade, de acordo com o Decreto nº 3.298/1999.
- 3.4. As inscrições e matrícula ocorrerão no período de 06/11 a 08/11/2024, podendo ser encerradas antes do previsto caso atinjam o limite de inscrição por turma.
- 3.5 As inscrições serão realizadas até às 18h do dia 08/11/2024 (sexta-feira), obedecendo o limite de candidatos (as) inscritos e matriculados.
- 3.6 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.7 O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Desenvolvimento Educacional do SENAI-DR/AP.
- 3.8 São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição e matricula, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).
- 3.9 Ter concluído a escolaridade exigida para o curso, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.
- 3.10 O candidato(a) que concluiu o ensino no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma de legislação vigente.
- 3.11 O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo deste edital de Gratuidade Regimental será realizado em uma ÚNICA ETAPA, sendo a etapa de caráter eliminatório e/ou desclassificatório, conforme segue:
 - I. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA de forma presencial.

5. DA ELIMINAÇÃO

- 5.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que:
- 5.2. No ato da inscrição e matricula deixar de apresentar qualquer um dos documentos informados no item 7;
- 5.3. Não confirmar os pré-requisitos, conforme item 3;
- 5.4. Descumprir as orientações do item 4;
- 5.5. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante a matrícula;





5.6. Candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram de cursos ofertados no período de dois anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

6. MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula deve ser realizada de forma PRESENCIAL, na unidade de ensino Santana, em horário comercial, das 08h às 18h, nos dias 06, 07 e 08/11/2024.
- 6.2. A matrícula do aluno confirma-se na apresentação dos documentos originais na Secretaria da unidade de ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;
- 6.3. Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.
- 6.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 6.5. Será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no item 7.
- 6.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.
- 6.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).
- 6.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso ou qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI-DR/AP, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 7.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados e entregues no ato da matrícula na secretaria da Unidade de Ensino de Santana para validação dos critérios de ingresso do curso, são:
- a) Apresentar original da cédula de identidade (RG);
- b) Apresentar original do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar original do comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) e que contenha o CEP do endereço.
- d) Entregar uma declaração escolar de ensino regular, comprovando a matrícula (caso o aluno ainda esteja cursando), que ficará retida no ato da matrícula;
- e) Apresentar comprovação de experiência em Carteira de Trabalho, ou Declaração de experiência assinada pela empresa, ou Certificado de curso na mesma área, quando exigido;
- f) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- g) Apresentar originais de RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.
- h) Entregar a autodeclaração de postulante preenchida e assinada. Modelo sugestivo (anexo II).
- 7.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula para os cursos de Aperfeiçoamento Profissional;
- 8.2. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:
- SENAI Unidade Santana. Avenida B1, s/nº Vila Amazonas.





- 8.3. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas:
- 8.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;
- 8.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso:
- 8.6. O SENAI-DR/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.
- 8.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade da Direção de Unidade do SENAI Amapá, localizado na Avenida B1, s/nº - Vila Amazonas.
- 8.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital.
- 8.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 8.10. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI Santana:
 - Unidade Santana localizada na Avenida B1, s/nº Vila Amazonas. De segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo endereço de e-mail: escolasantana@ap.senai.br.
- 8.11. O aluno matriculado só terá direito ao diploma do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada unidade curricular do curso para qual foi matriculado.
- 8.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 8.11. sejam atendidos.
- 8.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.
- 8.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.
- 8.15. O candidato assume total responsabilidade ao se declarar como pessoa de baixa renda, caso a comissão de Edital do SENAI Amapá identifique falta de veracidade nas informações apresentadas, o candidato será automaticamente eliminado do processo.
- 8.16. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Desenvolvimento Educacional do SENAI Amapá.

Santana-AP, 04 de novembro de 2024.

UNIDADE SENAI

(96) 3084-8923

Alyne Vieira Silva Barbosa Diretora de Operações SENAI-DR/AP





ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
LANÇAMENTO DE EDITAL	06/11/2024
INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PRESENCIAL	06/11 a 08/11/2024
ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PRESENCIAL	08/11/2024
INÍCIO DAS AULAS DOS CURSOS: - Auxiliar de Construção Civil (noite) - Excelência no atendimento ao público (manhã) - Formatação de computador (noite) - Informática Básica (tarde) - Instalação elétrica residencial (tarde)	11/11/2024
INÍCIO DAS AULAS DOS CURSOS: - Alvenaria estrutural (tarde) - Interpretação e Análise de projetos elétricos (tarde)	19/11/2024

AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE (MODELO SUGESTIVO)

Identificação do Declarante				
Nome completo e por extenso:				
RG:	Órgão expedidor:			
CPF:	Data de Nascimento:			
Endereço (rua e número):				
Complemento:	Bairro/localidade:			
Cidade:	UF:	CEP:		
Telefone:	Celular:			
Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que possuo baixa r candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, ate Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informa exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilid assino a presente declaração para que produza seus efeitos le	endendo à condição de baixa ren ções ora prestadas são verdadeira ade pelas informações acima e so	da. s e correspondem		
S	antana,de	de 2024.		
Assinatura	1			



ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do SESI - SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (Igpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Santana,	_de de 2024
Assinatura	

(96) 3084-8923



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado

Candidato(a):		Nº	
PcD (Pessoa con	n Deficiência): () sim () não. Tipo: _		
RG:	Data de Nascimento:	Telefone:	
Título do Curso: _			_
Ass. Atendente: _			
Nagazaita da alaum		nava navisiraa ža na auraa 2	
	na adaptação (recurso tecnológico ou apoio) especifique abaixo.	para panicipação no curso?	
<u> </u>	· ·		



ANEXO V

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social	:	
Endereço:	Bairro:		
Cidade:	UF:		
Telefone:	E-mail:		
Curso:	Módulo:		
Turma:	Turno		
Eu,	solicito a inclusão e uso de me	•	civil) portador(a) do CPF i
desta Instituição de Ensino, para	fins de tratamento e registros escolares,	de acordo co	m minha identidade de gêner
e legislação vigente.			•
	Santana/AP,	de	2024.
-	Assinatura		
	Assinatura dos Pais ou Responsáveis Quando o/a aluno(a) for menor de	-	
	Assinatura dos Pais ou Responsáveis Quando o/a aluno(a) for menor de	-	

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de gratuidade Santana Presencial_2024.46 - Aperfeiçoamento **Autor:** ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: E6-74-BF-E0-23-8E-0F-04-E1-F1-DA-5B-F4-DE-F8-56-F1-4E-A8-16 **SHA256**: fa3d42c164eb0a8f98f5034835972be33d1bdd610c8a325bb70b4fe3fafffbbd

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHIELLE DOS SANTOS QUEIROZ - CPF/CNPJ: 987.468.042-34 - Cargo: ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - Data: 04/11/2024 09:14:49

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 04/11/2024 09:14:45 - Leitura completa em: 04/11/2024 09:14:47

IP: 177.131.29.147

Geolocalização: 0.0381005, -51.0651697

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - CPF/CNPJ: 989.328.880-00 - Cargo: SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - Data: 05/11/2024 18:24:45

Status: Assinado eletronicamente como contratante

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 177.174.223.212

Geolocalização: -15,869407653808594,-47,92049712694279

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=E6-74-BF-E0-23-8E-0F-04-E1-F1-DA-5B-F4-DE-F8-56-F1-4E-A8-16

HASH TOTVS: E6-74-BF-E0-23-8E-0F-04-E1-F1-DA-5B-F4-DE-F8-56-F1-4E-A8-16

